

## **DECISÃO Nº 400/2010**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/10/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016996/09-33, de acordo com o Parecer nº 273/2010 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

### **D E C I D E**

pelo indeferimento do recurso interposto por MARTINA KLEMM contra a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE que negou provimento ao recurso com vistas a sua matrícula na disciplina ART 01029 – Interpretação VI no Curso de Bacharelado em Artes Cênicas – Habilitação Interpretação Teatral.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2010.

*(O original encontra-se assinado.)*  
CARLOS ALEXANDRE NETTO,  
Reitor.